



## AVISO N.º 05/2019

Registo n.º 5983/2019

Para conhecimento e de acordo com o nº 2 do art.º 23º Cap. III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, avisam-se os Munícipes de que os serviços irão proceder à exumação das sepulturas abaixo indicadas:

### Talhão-A

169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203

### Talhão-B

250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 287, 288, 289

Assim, deverão os interessados no prazo de 30 dias, dirigir-se ao Balcão Único a fim de participar qual o destino a dar às ossadas, a quando da sua exumação.

Segundo o parágrafo 3º do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

Sines, 13 de Março de 2019

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017)